



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 209/GM/MME, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ANDRÉ LUÍS GONÇALVES DE OLIVEIRA do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico, do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código FCPE 101.4.

ADOLFO SACHSIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.10.2022 - Seção 2.